



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



Ofício Nº 195/2016 - GAB

Pitanga, 27 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência a convocação de reunião extraordinária, para apreciação e votação dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 48/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em conjunto com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em área de terra de propriedade do Município de Pitanga, e revoga a Lei nº 1834, de 26 de fevereiro de 2014;

- Projeto de Lei nº 50/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016;

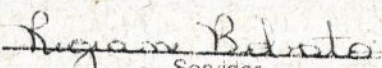
Justificamos a solicitação da convocação de reunião extraordinária tendo em vista que os projetos citados necessitam ser aprovado em regime de urgência, pelos seguinte motivos:

- O Projeto de Lei 48 necessita de urgência, tendo em vista que a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR precisa da aprovação deste Projeto de Lei para poder desenvolver o projeto para implantação desse novo empreendimento em nosso Município, o qual irá beneficiar muitas famílias carentes do Município;

- O Projeto de Lei 50 necessita de urgência na aprovação em virtude da necessidade de realização de procedimentos licitatórios para o início da execução do programas/atividades ora incluídas no orçamento.

Atenciosamente.


Altair José Zampier
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	339/2016
Data	27/07/16
às 13 horas 38 minutos.	
	
Servidor	